

GERADORA SOLAR HÉLIO VALGAS II S.A.

CNPJ/ME n.º 32.431.516/0001-87

NIRE 31300141799

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 26 de abril de 2022, às 10:00h, na sede na sede social da GERADORA SOLAR HÉLIO VALGAS II S.A., localizada na Cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Caraíbas ou Olhos d'Água, s/n, Zona Rural, CEP 39.260-000 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da única Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

MESA: O Sr. **Pedro Cunha Fiuza** assumiu a presidência da mesa e convidou o Sr. **Luciano Jun Fujii** para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: em sede de AGO (i) tomar as contas da Administração, examinar, discutir e deliberar acerca da aprovação do balanço patrimonial, respectivas demonstrações de resultado e demais demonstrações financeiras estatutárias da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) aprovar as contas da administração; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social de 2022; e (iv) ratificar a aprovação do orçamento anual da Companhia para o exercício social de 2022. Em sede de AGE: (i) aprovar o Código de Ética e Conduta Empresarial.

DELIBERAÇÕES: A Acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, resolve:

1. Aprovar a lavratura da ata em forma sumária.

2. Em sede de AGO:

(i) Tomar as contas da Administração, aprovar o balanço patrimonial, respectivas demonstrações de resultado e demais demonstrações financeiras estatutárias da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, com prejuízo no valor de R\$ 535,72 (quinhentos, trinta e cinco reais, setenta e dois centavos), conforme publicações realizadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED e site da controladora da Cia <http://www.mercuryrenew.com.br/ufv-helio-valgas/documentos/>;

(ii) Aprovar as contas da Administração da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

(iii) Em razão dos prejuízos apurados, não haverá lucros a serem distribuídos; e

(iv) Ratificar a aprovação da Diretoria do orçamento anual da Companhia para o exercício social de 2022, o qual foi rubricado pelos presentes e ficará arquivado na sede da Companhia.

3. Em sede de AGE:

(i) Aprovação do Código de Ética e Conduta Empresarial da Comerc, controladora indireta da Companhia. O referido Código ficará arquivado na sede da Companhia e está disponível no sítio eletrônico www.comerc.com.br. O Compliance Officer eleito pela Comerc Participações S.A. atuará

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Jun Fujii e Pedro Cunha Fiuza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D00A-2705-6181-579A.

1

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Jun Fujii e Pedro Cunha Fiuza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D00A-2705-6181-579A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9427815 em 23/06/2022 da Empresa GERADORA SOLAR HELIO VALGAS II S.A., Nire 31300141799 e protocolo 223146595 - 22/06/2022. Autenticação: 4650611E2D54501F23BFF92763F2A9AB4AA20FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/314.659-5 e o código de segurança MWSp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/19

como Compliance Officer da Companhia. O Canal de Denúncias será o mesmo adotado pela Comerc Participações S.A. e se encontra publicado no sítio eletrônico www.comerc.com.br.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela mesa e pela totalidade dos Acionistas, conforme segue: pela acionista **HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada por seus diretores Pedro Cunha Fiuza e Luciano Jun Fujii.

PUBLICAÇÕES: Esta ata será publicada, nos termos da Portaria ME Nº 12.071/2021, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes> e no sítio eletrônico da controladora da Companhia www.mewrcuryrenew.com.br/UFV-HELIO-VALGAS.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

Mesa:

Pedro Cunha Fiuza

Presidente

Luciano Jun Fujii

Secretário

Acionistas:

HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Pedro Cunha Fiuza

Luciano Jun Fujii

Diretor Presidente

Diretor Financeiro

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Jun Fujii e Pedro Cunha Fiuza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D00A-2705-6181-579A.

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Jun Fujii e Pedro Cunha Fiuza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D00A-2705-6181-579A.

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9427815 em 23/06/2022 da Empresa GERADORA SOLAR HELIO VALGAS II S.A., Nire 31300141799 e protocolo 223146595 - 22/06/2022. Autenticação: 4650611E2D54501F23BFF92763F2A9AB4AA20FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/314.659-5 e o código de segurança MWSp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/19

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D00A-2705-6181-579A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D00A-2705-6181-579A



Hash do Documento

vsFb2PtO2RSolk/dV0gzaAAHuInqB2EAUHMRZn46y/Y=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2022 é(são) :

- LUCIANO JUN FUJII (Signatário) - 226.405.818-80 em
17/05/2022 20:46 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- PEDRO CUNHA FIUZA (Signatário) - 618.346.373-68 em
17/05/2022 19:11 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

